
TELMO H. CARIA

Departamento de Economia e Sociologia da UTAD

Da análise do protesto colectivo aos Movimentos Sociais

187

1. Ainda hoje de manhã, alguém aqui afirmou que a teoria crítica não se limita a constatar o existente, pois visa contribuir para a mudança social. Julgo que não há um único modo de visar esta contribuição. Na forma como concebo esta epistemologia das Ciências Sociais trata-se de identificar as zonas e os espaços de liberdade e mobilização individual e colectiva que permitem acções com lógicas progressistas e emancipatórias. Em muitos casos, trata-se de identificar e analisar lógicas de acção emergentes, não perfeitamente conscientes para os actores sociais, mas que importa, quando analisadas, não serem reconhecidas como estranhas para os protagonistas das próprias acções, isto é, delas os actores não serem inteiramente inconscientes, pois, de contrário, as teorizações não poderão ser utilizadas como instrumentos de reflexão sobre a acção pelos próprios actores. Em síntese, trata-se de pensar as estruturas sociais sem as conceber como exteriores à consciência (prática) dos actores sociais. Interrogar e analisar os movimentos sociais deste ponto de vista é, indirectamente, saber da verdade social da teoria crítica, isto é, do seu poder para se constituir em instrumento de

reflexão sobre a acção crítica e alternativa, combatendo o praticismo colectivo e o voluntarismo individualista.

2. As comunicação de Elísio Estanque¹ e de Carlos Faria² dão-nos alguns contributos para melhor reflectir sobre o conceito de Movimentos Sociais (MS). Assim, importa, como diz o segundo, não reificar o conceito, e por essa via não confundir o conceito de MS com todas as formas colectivas de protesto (FCP), como sublinha o primeiro autor. As FCP contém lógicas de acção muito diversificadas (conservadoras, de resistência, progressistas e emancipatórias) que nos devem impedir de cair num relativismo populista de identificar todas as FCP como potencialmente inscritas em MS emancipatórios. Este feixe de lógicas contraditórias de acção pode explicar em grande parte porque é que as FCP assumem em muitas ocasiões manifestações corporativistas, localistas e efémeras, sem consequências no plano das relações sociais e na modificação das relações de força entre grupos étnicos, fracções de classe ou relações de género. Entenda-se que a modificação das relações de força não é só de sentido emancipatório, pode também ser de sentido conservador, pois a clarificação do conceito de MS não nos deve levar a pensar que só as «boas» FCP se poderão considerar como MS «puros».

3. Nesta perspectiva, o que para nós distinguiria FCP de MS seria a clareza e explicitação de determinados interesses face a outros. Assim, as FCP transformam-se em MS sempre que, como refere Elísio Estanque, estão para além de uma forma de manifestação identitária. Revelam uma identidade e são capazes de mobilizar gentes para além dos círculos de relações face a face ou para além de uma legitimidade representativa, pois uma das suas lógicas de acção (conservadora ou emancipatória) tornar-se-ia hegemónica e, deste modo, teria um efeito multiplicador à escala macro ou mega sociais, que ultrapassaria os mecanismos de representação de interesses. Dentro desta perspectiva, as FCP transformam-se em MS logo que a multiplicidade de lógicas de acção local ou grupal, accionadas para fins identitários ou representativos, é superada por um interesse social hegemónico que suplanta as lógicas de acção que estão lhe estão em contradição.

¹ «Acção colectiva, comunidade e movimentos sociais».

² «As cidades na cidade — uma perspectiva de longa duração dos movimentos sociais urbanos em Setúbal».

Neste quadro de análise, os MS são débeis na medida em que as FCP são contraditórias nos seus efeitos, anulando-se mutuamente os interesses conservadores e os interesses emancipatórios através de um processo social oscilatório que tenderia para a formação de um consenso. As FCP perturbam a ordem social hegemónica, intervêm na redistribuição dos bens e recursos materiais e simbólicos disponíveis (podem mesmo aprofundar crises de regulação do sistema social), mas não têm força social para introduzir modificações duráveis, para além dos interesses comunitários locais ou corporativos de grupo face aos potenciais rivais. Em rigor, não haverá MS fracos, haverá apenas FCP que não se transformam em MS.

Para mais facilmente se poder dar conta desta transformação, importa interrogar-mo-nos sobre as metodologias de investigação sobre as FCP. Pensamos que a sugestão, que nos é feita por Carlos Faria, de uma espécie de observação participante de longo prazo junto das associações e organizações que protagonizaram FCP pode ser um caminho possível para um assunto que importa debater.

4. Ainda ligado ao tema das relações entre FCP e MS, o que dizer então das relações entre democracia representativa e participativa quando ao abstencionismo eleitoral, tratado por André Freire³? O que dizer das FCP que usam a abstenção eleitoral como «arma» de luta para afirmação de interesses locais junto a um discurso em que os líderes destes movimentos se excluem dos mecanismo de representação democrático-formal? Será que estamos em presença de formas de protesto que expressam uma cidadania activa no quadro de MS com hegemonia conservadora? Elísio Estanque fala-nos da mediatização dos conflitos como explicação para a emergência destes localismos identitários efémeros, mas fica por teorizar, julgamos, a relação que pode existir entre a aprendizagem de uma cidadania e o uso de ideologias conservadoras e segregacionistas para suportar essa aprendizagem, como parece ser o caso do exemplo que dei sobre a abstenção eleitoral colectiva.

5. O mínimo que podemos dizer é que as relações entre FCP, MS e a cidadania são complexas. As comunicações de

³ «A evolução da participação e da abstenção eleitoral dos Portugueses em eleições legislativas, 1975-1995».

Alexandra Lopes⁴ e de Ana Delicado⁵ dão bons exemplos desta complexidade quando analisam o funcionamento e as dinâmicas representacionais e organizacionais da luta contra a SIDA em Portugal. Será que neste caso podemos dizer que as FCP na luta contra a SIDA se inscrevem em MS, no caso de cariz emancipatório? Para responderem a esta questão, as autoras colocam o problema, ciclicamente debatido, da institucionalização das FCP. Será que a institucionalização é um perigo real geral para todos os MS ou uma construção ideológica que carece de comprovação face à natureza institucional dos MS? Baseado na experiência histórica do movimento operário, Elísio Estanque também refere este facto como um dado consensual. Perguntamos: será que existe suficiente investigação sobre o tema para nos levar a afirmar que a institucionalização é um perigo para o desenvolvimento dos MS? Ou, pelo contrário, tal resulta do facto de tendermos a ver como emancipatório tudo aquilo que é protesto público colectivo e organizado? Nesta visão, é comum pensar-se que as respostas do Estado para satisfazer necessidades sociais terão sempre como preço a pagar pelas organizações de protesto público a inibição de acções públicas que estejam para além dos serviços que entretanto começaram a ser prestados, reproduzindo a lógica dos serviços burocratizados do Estado. Será sempre assim?

6. Julgo que esta ideia dos perigos da institucionalização se instalou junto dos líderes de muitas organizações de protesto público e que nós, investigadores, provavelmente têmo-la reproduzido como noção de senso comum, sem nos questionarmos sobre ela. O texto de Ana Delicado traz, a meu ver, algum elementos para esta discussão, pois mostra que não é o facto de a organização de protesto ficar na dependência financeira do Estado que a inibe de prosseguir com objectivos autónomos do Estado e de consequente mobilização colectiva em torno de interesses sociais alternativos. Como mostra Delicado, é antes a atitude inicial, antes mesmo da intervenção do Estado, e a representação que as ONG têm de si que levam a que se desenvolva a institucionalização das FCP, reproduzindo no seu seio uma lógica assistencialista e de crítica clientelar do Estado, logo que este vai ao encontro das necessidades reivindicadas.

⁴ «Activismo na área da SIDA enquanto exercício de participação democrática dos cidadãos».

⁵ «Acção política das Organizações Não Governamentais de luta contra a SIDA».

7. Outra contribuição para o problema das condições de institucionalização dos MS estará no texto apresentado por Carlos Estevão⁶ quando nos chama a atenção para uma dimensão das organizações que, em meu entender, tem especial relevância na análise dos MS. Refiro-me ao conceito de justiça organizacional, especialmente no plano procedimental e interactivo, pois teremos sempre que perguntar até que ponto as organizações que têm objectivos emancipatórios praticam no seu seio formas de funcionamento que promovem a justiça organizacional. Trata-se de saber até que ponto estas organizações conseguem no seu funcionamento interno fazer vivenciar no quotidiano os valores e objectivos emancipatórios que enformam a acção pública e externa e não utilizá-los apenas como instrumentos de legitimação das lutas sociais. Em consequência, uma das hipóteses que pode colocar-se quanto às relações entre FCP e MS é a de que as FCP tenderão tanto mais facilmente a manifestar hegemonicamente lógicas de acção emancipatória quanto mais existirem no seu seio práticas de justiça organizacional.

8. Caso assim aconteça, provavelmente, os efeitos da institucionalização não serão tão perversos, pois, por um lado, existirão mecanismos de socialização política que os inibirão e, por outro lado, os actores sociais estarão em melhores condições de não caírem na armadilha, de que nos falam Augusto Palhares⁷ e Elisabete Figueiredo e Filomena Martins⁸, do desfasamento entre os discursos e as práticas, problema tantas vezes enunciado pela investigação em Ciências Sociais e que julgo pouco tratado como problema teórico. A que se deve esse desfasamento? Será que o temos tratado como problema da crítica da acção ou apenas no plano da acção crítica? Será que o temos tratado como um problema teórico específico ou apenas o temos descrito como se se tratasse apenas de uma variável ligada às intencionalidades (perversas) dos actores sociais com maior poder social? Quando existe desfasamento, não será ele revelador de alguma duplicidade na acção social por parte dos actores sociais resultante também da duplicidade da acção do Estado no contexto semiperiférico? Este é um problema que deixo para debate.

⁶ «Cidadania organizacional e lógicas de formação».

⁷ «Globalização e políticas de juventude».

⁸ «Uma voz lá dentro... Expectativas, disposições e razões da população para participar no funcionamento do Parque Arqueológico do Vale do Côa».

9. A descrição e identificação das consequências da globalização económica aparecem especialmente nos textos de Augusto Palhares e de Paulo Neto e Silvério Cunha⁹. Em ambos os casos, se procura mostrar como tal fenómeno cria um enquadramento estrutural e institucional pouco favorável do desenvolvimento de uma cidadania activa, embora Palhares procure interrogar-se sobre até que ponto organizações de juventude à escala mundial poderão conter outras virtualidades para a aprendizagem da cidadania activa. Em qualquer caso, a globalização como oportunidade para se manifestarem movimentos sociais à escala mundial enquanto forças contra-hegemónicas não é enunciada como problema, não se dando conta da realidade heterogénea das globalizações, para além da economicista e neo-liberal. Será que tal reflecte uma atitude de auto-exclusão e de resistência dos produtores de teoria crítica em Portugal relativamente ao que se passa no mundo, tendendo-se a pensar a globalização como um processo unilateral e linear? Será que os produtores de teoria crítica tendem a reconhecer a sua incapacidade para pensar a possibilidade de inflectir o caminho da história ao nível global? Esta é uma última questão que deixo para debate. ■

⁹ «Globalização, novos instrumentos e mecanismos de regulação, e autonomia democrática».